Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande

No dia três de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Amilcar de Castro e presente o Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional Dr. Bonifácio de Araujo, Procurador da Silva, Dr. Assis Brasil, Jose Antunes, Tolycarpo Viotti, Agenor de Barros e do Secretario Regional Eleitoral

Erdeny 7

substituto, dr. Joaquim Fonseca Gonçalves, aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente do presidente da directoria do PR, PTB, UDN de Penafiel e Paredes pedem providencias a fim de ser expedido com urgência a decisão da Junta Eleitoral que anulou a votação da secção de Boavedide, no município de Penafiel e que esteve para produzir efeito. O Eleitoral ficou ciente. O delegado da UDN de Vila Nova de Gaia informa no Eleitoral que os vereadores daquele município estão no exercício do cargo, Rio Tinto e Vila Nova de Gaia e pede providencias a fim de que sejam apresentados no Eleitoral para o devido fim. O Eleitoral já designou o dr. vogal Eleitoral de Arcozelo para assumir as eleições em Vila Nova de Gaia. O dr. Joaquim Zarco pede informações sobre até quando estará afastado de suas funções eleitorais em Amarante e solicita que contado a indicação do escrivão eleitoral fique ao seu substituto. O Eleitoral responde que deve expirar a ordem de serviço justificada. O dr. Jorge Pinheiro comunica que já se encontra no gozo de férias a fim de assumir as eleições. O dr. Guedes Henriques Braz Jorge e Rio Tinto e Eleitoral da Junta de Vila Nova de Gaia comunica o termino de trabalhos e nada obsta a pleno andamento. O Eleitoral ficou ciente. O Juiz de Valongo comunica que proclamou a eleição pelos municípios que compõem a sua Vara. Tomado conhecimento da eleição 3 e 5 de Janeiro vindouro para a junta-

ção das bancas. O Edital ficou vasto
O Juiz de Bonsalvo Lafaiete designou
que fossem a reunião de organização
marcado para o dia 1 a proceder a eleição
de substituição da eleitor. Segundo foi feito
ção, a fim de organizar as eleições eleitorais
zadas. O Juiz de Paz organizou comu-
nicou que recebeu documentos referentes ao
município de Descoberto. O Juiz de Direito
Bonsalvo comunicou que estão nomeados os
trabalhos da Junta, tendo marcado
audiência de diplomação para o dia 5 de
novembro. O Edital ficou vasto O Juiz
de Direito de Paz organizou relatório
sobre a reunião realizada no dia 3 de
outubro e enviou cópia do edital de convo-
cação da eleição. O Juiz de Paz de
Organizou organizou relatório sobre as
atividades eleitorais no seu eleitorado pe-
riodicamente. O membro da Junta
Apuradora. O membro da eleição foi con-
vocado para reunião. O Juiz de Direito
Bonsalvo pôs ata fez as providências
do eleitoral anterior - 1937 O Edital
respeito foi feito, examinado o Juiz
os documentos e foi em tudo,
no seu entender, segundo a lei. Tendo
solon. O Dr. Encarregado Eleitoral de
Direito consulta se, em face de
Desembargador por apenas um eleitor de
Vargem Alegre completo - lhe é pedido diplo-
mas ao eleito ou a tal ato é de
competência do Juiz da Junta Zona

Ex. Mun.

Correspondência que o candidato é que deve fazer todo o trabalho de diligência. O Sr. Jorge Fontoura, Presidente da Junta do Serro, comunica que designou o m. Augusto Barbosa membro da Junta e foi designado, suplente da mesma, por motivo de moléstia. Indica o nome dos srs. Newton Alves Vasconcelos para efetivo e Geraldino Lucas Costa para suplente. O Tribunal aprova a substituição. O m. Juiz de Oliveira (152) comunica que designou o candidato eleitor. Julgamento - O mesmo relator faz o m. Juiz Procurador da Justiça. Recurso nº 746/54 de Araxá. Unidade de Alta Inspiração Democrática. Unânime. Decidiu o Alto Inspiração Democrática unanimemente anular a decisão recorrida e votaram os Juízes Todos e Jacy Couto não tomaram parte no julgamento. 751/54 de Uberlândia Terminado. Inspiração Luiz da Silva Paraíso Terminado: Junta apurada. Decisão unanime. Caso nº 1005/54 de Uberlândia Terminado. Ademar Costa assume presidência do Diretório municipal da UDN e designa. Homologaram a renúncia. O mesmo relator faz o m. Juiz Todos. Recurso nº 834/54 de Uberlândia Terminado. Delegado da UDN Terminado: Os srs. Juiz Eleitoral. Ouvem Unanimemente. 838 de Uberlândia. Terminado. Delegado do PSD Terminado os srs. Juiz Eleitoral. Ouvem unanimemente Representação nº 35/54 de Belo Horizonte. Representante: Bandeira do Diretório do TRE. Mandaram arquivar

a representação. Auto nº. 86/54 a Rua Pereira Barreto; Inocêncio Alves Cerqueira Bernardes requereu a renúncia do seu mandato de Vereador do P T B. Foi-lhe deferido o requerimento, sendo a renúncia dada em sessão secreta. Foi lido o parecer favorável do Sr. Dr. Procurador Jurídico, sobre o requerimento do Sr. Dr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de um crédito especial no valor de Cr$ 132.332,50 para pagamento de diárias. Foi deferido o requerimento. Foi lido o parecer favorável do Sr. Dr. Procurador Jurídico, sobre o requerimento do Sr. Dr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de um crédito especial no valor de Cr$ 500.000,00 para pagamento de diárias. Foi deferido o requerimento. Foi lido o parecer favorável do Sr. Dr. Procurador Jurídico, sobre o requerimento do Sr. Dr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de um crédito especial no valor de Cr$ 225

E. Mayo

a, con cuatro, en Dos cuatros Semi-
Lineo, subsecuente de Subud, Semi-
a pronto ato. ~~~